



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 990/2010

Alterar as Portarias nº. 1.045 de 16 de setembro de 2009 e nº. 1.120 de 24 de setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

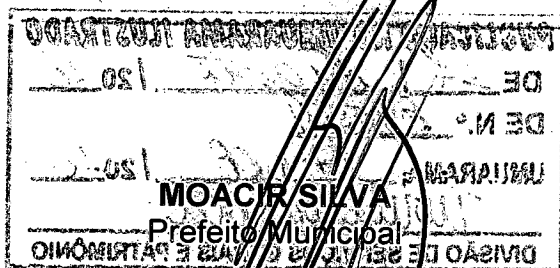
Art. 1º. Altera as Portarias nº. 1.045 de 16 de setembro de 2009 e nº. 1.120 de 24 de setembro de 2009, que nomeou **ANDREI FELIPE GOMES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear **ANDREI FELIPE GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.864.586-1-SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, a contar de 01 de agosto de 2010.

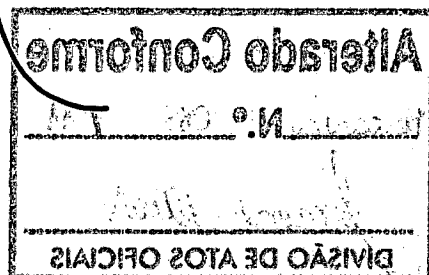
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 45,85% (quarenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-03A, a contar de 01 de agosto de 2010 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

DECLARACION DE FIDELIDAD

Yo, WILLIAM GUARATTI, de nacionalidad PARAGUAYANA,

DECLARO:

Que soy el propietario de la finca que se describe en el presente documento, y que la misma se encuentra libre de cualquier gravamen, hipoteca o carga de cualquier naturaleza, y que no estoy obligado a pagar ninguna deuda o impuesto que pueda afectar a la misma.

En fe de lo cual, firmo y sello el presente documento en la ciudad de Asunción, a los 17 días del mes de AGOSTO de 1920.

Firma y sello del propietario.

En presencia de los señores:

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>17</u> de <u>Agosto</u> de <u>1920</u>
DE N.º	<u>89550</u>
UBUARAMA,	<u>17</u> de <u>Agosto</u> de <u>1920</u>
<u>William Guaratti</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Alterado Conforme
Partaria N.º <u>088</u> <u>11</u>
<u>Imone Dias</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS